

Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 34/2019, que institui o Comitê Gestor Judiciário de Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 11867/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria CNJ n. 34/2019 passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI:

“Art. 3º

.....

X – Daniel Marchionatti Barbosa, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal;

XI – Marcos Alexandre Coelho Zilli, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**